



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº. 05 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 05/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA,
ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC INSTITUTO
DIALOGARE.**

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sylvio Ballerini, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.081.008-x, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.400.348-00, e pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Elaine Lopes de Oliveira, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 27.027.305-0, órgão expedidor SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 199.155.118-50, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Instituto Dialogare, inscrita no CNPJ sob o nº 17.257.786/0001-20, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Rua Leopoldo Marcondes, 66, Olaria, CEP 12.607-090, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representada pelo seu Dirigente, Marcos Ariel Conceição Urioste, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 43.578.843-7, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 332.986.478-88, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 203/2022 e nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019/14 e art. 21 do Decreto Municipal nº 7.095/17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 05/2022 firmado entre os partícipes em 31/01/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Décima.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração 05/2022, de 01º/07/2024 até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Colaboração 05/22, pelo período de 18 (dezoito) meses, é de R\$ 432.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

(quatrocentos e trinta e dois mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com esse Termo Aditivo no exercício de 2024 seguirá os dados informados na Nota de Pré-Empenho nº 01898/2024-01, conforme abaixo. O Pré-Empenho das demais despesas ocorrerá no exercício de 2025.

Ficha	350	
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora	02.02.03	RECURSOS DA ESFERA FEDERAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Subfunção	244	Assistência Comunitária
Programa	0021	FORTALECENDO VÍNCULOS
Ação	2035	Proteção Social Básica
Fonte de Recurso	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Aplicação	500.0005	Assistência Social
Valor	R\$ 144.000,00	Cento e quarenta e quatro mil reais

CLÁUSULA QUINTA

O recurso financeiro do presente Termo Aditivo será repassado, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) para a conta indicada pela Entidade Parceira no Banco do Brasil, Agência 0857-5, Conta Corrente 45.475-3.

CLÁUSULA SEXTA

Os reajustes financeiros do presente Termo Aditivo serão realizados conforme análise de viabilidade e de disponibilidade financeira da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para o exercício de 2025.



Lorena
P R E F E I T U R A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERCEIRO SETOR**

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica autorizada a transferência dos rendimentos com aplicações financeiras das fontes pagadoras da Prefeitura Municipal de Lorena referentes a recursos da Esfera Federal à instituição beneficiada.

CLÁUSULA OITAVA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA NONA

O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos veículos de imprensa da Parceria Original.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 28 de junho de 2024.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal de Lorena/SP
CPF nº 581.400.348-00

ELAINE LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 199.155.118-50

MARCOS ARIEL CONCEIÇÃO URIOSTE
Representante da OSC Instituto Dialogare
CPF nº 332.986.478-88



Lorena

P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERCEIRO SETOR

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS

PÂMELA FERNANDA WERNECK DE ASSIS SANTOS
Analista de Contrato e Licitação Contábil
CPF nº 369.099.978-24

THAÍS SCIOTA DA CRUZ LAGDEN
Analista de Convênios do Terceiro Setor
CPF nº 374.049.518-95

M7